Ofício n º 096 / 2024

Presidente Getúlio, 26 de fevereiro de 2024.

A/C Nicole Fusinato - Psicóloga

Hospital Maria Auxiliadora de Presidente Getúlio - SC

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente para, responder ao encaminhamento motivado pela situação de vulnerabilidade e transtorno mental não especificado do Sr. Mauro Tavares Reis.

Na data de 22/02/2024, recebemos relato no CRAS de que um morador de rua estaria importunando mulheres que transitavam na rua da cidade, vindo a assustar também crianças que aguardavam no ponto de ônibus escolar, no bairro Rio Ferro.

Neste momento foi realizado a busca ativa, onde encontrou-se um homem conforme as descrições, sentado em um ponto de ônibus que estava fazendo uso para dormir. Foi iniciado a acolhida, mas, sem retorno. O Sr. estava desorientado, suas falas demonstravam a perda de contato com a realidade, falsas convicções e alucinações. Tentávamos interagir, mas, continuava conversando sozinho sobre questões ilusórias, com alternância de períodos exaltado, sem conseguir nos passar uma identificação.

Durante a abordagem, negava nosso auxilio, vindo a deixar seus pertences pessoais no ponto de ônibus, e sair caminhando pelas ruas, sempre falando sozinho e utilizando de gestos, pelo contexto, fomos acompanhando de longe a situação.

Por continuar a mostrar-se confuso, com frases desconexas, agressivo quando alguém se aproximava, estar sem documentos; entramos em contato com técnico da saúde municipal, solicitamos o auxílio do Corpo de Bombeiros, o qual não pode atender devido estar em outra ocorrência; também solicitamos auxilio da policia militar, que disseram não poder ajudar e SAMU, que ao ouvir nosso relato deslocaria atendimento.

Algum tempo depois, conseguimos aborda-lo novamente e fazer com que ele aceitasse vir conosco. Segundo orientações, devido a desorientação mental identificada, levamos até o hospital para que fosse avaliado essa questão e podermos dar continuidade ao atendimento, sem colocar a ele e outros em perigo.

Neste tempo, ele recordou seu nome completo e data nascimento, não lembrava dados como CPF ou Identidade (RG). No hospital nos informaram que ele não poderia ser atendido por falta destes dados, mas colocaram ele em sala interna, até avisarem a polícia.

Neste meio tempo, conseguimos com o Comandante da polícia militar o número do CPF e Identidade, assim, o hospital teve acesso aos dados do paciente, nos informando que o cadastro dele seria do município de Joinville – SC.

A equipe do hospital conversou com o CAPS municipal, e o hospital se prontificou a avaliar o paciente, sendo que, pelo estado em que se encontrava ficaria em observação, até uma possível internação no hospital Samária ou a Equipe da Assistência Social conseguir contato com Joinville ou demais municípios para averiguar a informação e seu histórico.

Na data de 23/02/2024, as técnicas continuaram tentando contatos sem sucesso.

Como não houve nenhuma intercorrência durante a noite, a Equipe fez contato com a comunidade terapêutica, onde um dos coordenadores Sr. Emir, foi até o hospital para conversar e avaliar se a demanda era para uma intervenção em Comunidade Terapêutica, assim, o Sr. Emir avaliou não ser usuário deste, mas, que ao conversar com o Sr. Mauro, obteve informação de familiares na cidade de Joinville.

Neste sentido, fora dado alta ao paciente e encaminhado a cidade de Joinville para a residência deste familiar.

Importante destacar que ao deixa-lo no hospital a equipe técnica foi em busca de informações sobre a família e outros, uma vez que diante das políticas públicas e da situação em qual o usuário se encontrava tratava-se de uma situação de responsabilização familiar ou internação, tendo em vista que por sua idade e condição a internação não caberia por via da assistência social e sim em saúde, ademais também não caberia as situações previstas na Lei dos Benefícios Eventuais uma vez em razão da sua instabilidade mental.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e o que mais se fizer necessário para viabilização das políticas públicas.

Respeitosamente,

|  |  |
| --- | --- |
|  | |
|  |

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**HELIANE HELENA MALICHESCHI AVI**

Assistente Social

CRESS/SC 5320